



CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS 15ª EDIÇÃO – 2024

Regulamento Geral e Técnico

I - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 1º- O Campeonato Regional de Futsal obedecerá às disposições deste Regulamento, das demais legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) em vigor e no Código de Justiça Desportiva.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora do Campeonato Regional de Futsal da Grande Florianópolis no ano de 2024, é composta pelos membros da Diretoria executiva.

II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Somente poderão participar deste campeonato os atletas e dirigentes que estiverem devidamente inscritos.

Parágrafo Único: O dirigente que assinar a ficha de inscrição será o responsável pelos jogadores menores de 18 anos, isentando a organização do evento de qualquer incidente que possa ocorrer durante a competição.

Art. 3º - As equipes que participarem do Campeonato Regional de Futsal serão consideradas conhecedoras das leis e regras da modalidade, oficializadas pela CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), bem como deste Regulamento e assim estarão submetidas, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

III - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 4º - As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverão ser realizadas diretamente no site www.lafutsal.com.br. O valor da inscrição por categoria será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que deverá ser pago no ato da inscrição.

Art. 5º – O valor da taxa de arbitragem, por jogo, será:

CATEGORIA	VALOR POR EQUIPE
Sub 07, 08 e 09	R\$ 100,00

Sub 10 ao sub 15	R\$ 110,00
Sub 17	R\$ 120,00

Parágrafo Único: O valor da taxa de arbitragem deverá ser pago antes do início de cada jogo/rodada diretamente na mesa. Outra opção é efetuar o pagamento com o valor total referente às taxas de arbitragem de todos os jogos da equipe em cada categoria diretamente na conta da Liga.

Art. 6º - Os atletas e dirigentes, **inscritos por uma equipe, mesmo que em categorias diferentes**, não poderão participar de outra equipe neste certame, em nenhuma das fases, mesmo que suas equipes tenham sido desclassificadas. O atleta inscrito em mais de uma equipe, terá seu registro cassado.

Art. 7º - Será permitida a inscrição de até 30 (trinta) atletas. As inscrições se encerram no dia **16 de agosto de 2024**.

Art. 8º - O atleta, de ambos os naipes, somente poderá participar da categoria imediatamente acima da sua (exemplo: Sub 07 no Sub 08; Sub 09 no Sub 10; Sub 10 no Sub 11; e assim sucessivamente).

§ 1º - A inclusão de um atleta numa das categorias, Sub 07 a Sub 17 (Masculino e Feminino), com idade superior ao limite máximo, implicará na aplicação, pela Comissão Disciplinar e/ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD SC., nas sanções previstas no art. 214, do CBJD.

Art. 9º - As equipes participantes do Campeonato Regional de Futsal, nas categorias sub 08, 09, 10, 11, 12 e 13 que no ato da inscrição dos seus atletas, efetuarem a inscrição de 03 (três) ou mais ATLETAS FEDERADOS no ano de 2024, quando forem enfrentar equipes que no ato da inscrição tenham registrado no máximo 02 (dois) atletas federados no ano de 2024, com a idade limite da respectiva categoria conforme quadro abaixo, deverão relacionar para a partida somente 03 (três) atletas federados na respectiva categoria e compor o restante da equipe com atletas não federados e/ou atletas com limite de idade da categoria imediatamente inferior.

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO - LIMITE
Sub 08	atletas federados nascidos em 2016
Sub 09	atletas federados nascidos em 2015
Sub 10	atletas federados nascidos em 2014
Sub 11	atletas federados nascidos em 2013
Sub 12	atletas federados nascidos em 2012
Sub 13	atletas federados nascidos em 2011

§ 1º - Nas partidas disputadas entre equipes que inscreveram 03 (três) ou mais atletas federados no ano de 2024 no Campeonato Regional de Futsal, o Art. 9º não se aplica.

Art. 10º - O Clube que abandonar a disputa de qualquer uma das categorias, quando já em andamento, fica sujeito às penalidades constantes deste regulamento e ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), além das punições impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD SC.

IV - DOS JOGOS

Art. 11º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 12º - O tempo de duração das partidas será de:

CATEGORIAS	TEMPO POR PERÍODO	TEMPO CRONOMETRADO	INTERVALO
Sub 07, 08 e 09	15 minutos	Último minuto de cada tempo	05 minutos
Sub 10 ao 13	15 minutos	Últimos 03 minutos de cada tempo	05 minutos
Sub 14 e 15	15 minutos	Últimos 05 minutos de cada tempo	07 minutos
Sub 17	20 minutos	Últimos 05 minutos de cada tempo	10 minutos

Art. 13º - Será obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto (RG original, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os jogadores e da comissão técnica, em todos os jogos que a equipe irá disputar.

Parágrafo Único: Sem a apresentação dos referidos documentos, os atletas e equipe técnica, serão impedidos de participar da partida.

Parágrafo único: Para a **primeira partida** de cada equipe na competição, nas categorias menores (sub 7 ao sub 9), será aceito como documento oficial a certidão de nascimento, desde que apresentado junto, o protocolo de atendimento junto ao órgão oficial de registros.

Art. 14º - Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, além dos horários determinados, apenas para o 1º jogo da noite.

Art. 15º - A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O). A equipe presente será considerada vencedora do jogo pelo placar de 3 x 0.

Art. 16º - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo à Direção Técnica da Liga Atlética de Futsal tomar tal resolução.

Art. 17º - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Direção Técnica da Liga Atlética de Futsal.

Art. 18º - Cada equipe deverá fornecer uma bola para a realização do jogo, em perfeito estado ou em condições de jogo, a critério da arbitragem.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º - Para efeito de classificação, a contagem de pontos (GANHOS) será a seguinte: Vitória: 03 (três) pontos ganhos Empate: 01 (um) ponto ganho Derrota: 0 (zero) ponto

Art. 20º Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. (não comparecimento do

adversário), além dos 03 pontos, terá a seu favor o placar de 3 X 0.

Parágrafo Único: Os gols serão computados somente para efeito de classificação, não sendo computado o gol a favor de nenhum jogador da equipe beneficiada.

Art. 21º - Ocorrendo a desistência de alguma equipe, serão anulados todos os resultados da fase, evitando prejuízos de terceiros.

Art. 22º - O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados nas fases de classificação de cada categoria do campeonato será:

EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1) confronto direto;
- 2) maior número de vitórias;
- 3) maior saldo de gols;
- 4) maior número de gols marcados;
- 5) menor número de gols sofridos;
- 6) menor número de cartões amarelos;
- 7) menor número de cartões vermelhos;
- 8) maior "gol average" (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);
- 9) sorteio.

OBS: EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES, SEGUE A ORDEM DOS CRITÉRIOS ACIMA, EXCETO O CONFRONTO DIRETO

§ 1º - Nos casos em que a forma de disputa dispuser a ordem de classificação pelo **ÍNDICE TÉCNICO** (percentual de pontos ganhos em relação ao total de pontos disputados), o desempate se dará da seguinte forma:

- 1) Percentual de vitórias em relação ao total de jogos realizados;
- 2) Maior gol average (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);
- 3) Maior número de gols marcados;
- 4) Menor número de gols sofridos;
- 5) Maior saldo de gols;
- 6) Sorteio;

VI – DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 23º - Formas de disputa do campeonato da LAF:

- **4 equipes:** Todos contra todos em turno e retorno. Final com os dois primeiros colocados da fase de classificação em dois jogos. Em caso de empate em pontos nos jogos finais, prorrogação em 02 tempos de 5 minutos com o último minuto de cada tempo cronometrado. Vantagem para o time de melhor campanha na fase de classificação em caso de empate na prorrogação.

- **5 equipes:** Todos contra todos em turno e retorno. Os 4 primeiros fazem as finais em cruzamento olímpico com a vantagem das equipes de melhor campanha em jogo único.

- **6 e 7 equipes:** Todos contra todos em turno único. Os três primeiros colocados da fase de classificação fazem um triangular final ouro em turno único e os colocados entre 4º e 6º um triangular final prata. Critérios de desempate no triangular final: 1) confronto direto (duas equipes); 2) saldo de gols; 3) gols pró; 4) melhor campanha na fase de classificação.

- **8 ou mais equipes:** Todos contra todos em turno único. Os 4 primeiros colocados da fase de classificação fazem as finais ouro em cruzamento olímpico com a vantagem das equipes de melhor campanha em jogo único. Os colocados entre 5º e 8º fazem as finais

prata em cruzamento olímpico com a vantagem das equipes de melhor campanha em jogo único.

VII – DA DISCIPLINA

Art. 24º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e indicadas punições pela **Comissão Disciplinar (formada por um membro indicado de cada equipe participante da competição)**, com base em consultoria junto à um especialista da área e no Código de Justiça Desportiva.

Art. 25º - As penalidades serão aplicadas em grau de advertência, suspensão e eliminação.

Art. 26º - As decisões da Comissão Disciplinar serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

Art. 27º - Os atletas menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, conforme art. 162 do CBJD.

Art. 28º - Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 29º - O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida. O atleta que estiver com dois cartões amarelos, e na partida receber o terceiro amarelo e for expulso nesta mesma partida deverá cumprir dois jogos de suspensão, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho. O controle de cartões será de responsabilidade de cada equipe.

Art. 30º - Em caso de comportamento inadequado ou tumulto causado por um ou mais torcedores, invasão de quadra ou outros incidentes que venham a interromper, inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Disciplinar poderá, desde que comprovada a autoria, responsabilizar as equipe envolvidas. As punições podem variar de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser suspensão das pessoas envolvidas, suspensão da torcida, multa de até R\$1000,00 para a equipe, perda de pontos e desclassificação da competição.

Art. 31º - Os torcedores das equipes, deverão ficar preferencialmente do lado oposto à mesa da arbitragem. Caberá ao representante da Liga Atlética de Futsal, utilizando-se do bom senso, permitir ou não a presença de torcedores atrás da mesa da arbitragem.

VIII - DOS RECURSOS

Art. 32º - Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Organizadora até as 16 (dezesesseis) horas do primeiro dia útil após a sua partida de que deu origem a sua interposição, juntando provas de irregularidade contra a qual recorre.
Parágrafo Único: Os recursos não terão o efeito suspensivo.

IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 33º - Serão premiados com troféus e medalhas as duas equipes mais bem classificadas na fase final, da seguinte forma: Troféu de posse definitiva ao campeão da série ouro; Troféu de posse definitiva ao vice-campeão da série ouro; Troféu de posse definitiva ao campeão da série prata; Troféu de posse definitiva ao vice-campeão da série prata; Troféu de posse definitiva ao artilheiro de cada categoria; Troféu de posse definitiva a melhor defesa de cada categoria;

Parágrafo único: Nas categorias menores (até o sub 09), as equipes também serão premiadas com medalhas, além dos respectivos troféus mencionados no Art. 33º.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 34º - A Comissão Organizadora do Campeonato Regional de Futsal da Grande Florianópolis, não se responsabiliza por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 35º - A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (WO), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do certame.

Parágrafo Único: Não havendo justificativa aceita, todos os inscritos pela equipe faltosa estarão suspensos até o julgamento.

Art. 36º - Fica proibida a utilização de artefatos pirotécnicos (fogos, sinalizadores e assemelhados), charangas, apitos e buzinas nos jogos do Campeonato Regional de Futsal, sujeitando-se o clube mandante, e também, caso o uso dos mesmos tenha se dado pela torcida visitante, da respectiva Entidade de Prática Desportiva (E.P.D), às sanções, por parte do Tribunal de Justiça Desportiva, das sanções previstas no CBJD.

Art. 37º - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 01 de maio de 2024.

Comissão Organizadora
Diretoria Executiva da LAF